



**EXTRATO DE CONTRATO**

**BASE LEGAL:** Convênio nº 39 e Anexos, firmado entre o Clube Paineiras do Morumby e a Confederação Brasileira de Clubes – CBC em atendimento ao Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 05, no Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes – CBC e nas Instruções Normativas Complementares Nº 6, 10 e 12, de 30 de outubro de 2014.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Convite nº 501.1, com o seguinte objeto “*Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento de atletas de alto rendimento, destinados à formação de atletas na modalidade judô (tatames).*”.

**DATA DO CONTRATO:** 29 de junho de 2016.

**CONTRATADO:** RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

**CNPJ/MF:** 51.212.348/0001-83.

**OBJETO:** Aquisição de tatames para o desenvolvimento de atletas de alto rendimento, destinados à formação de atletas na modalidade judô, com recursos orçamentários decorrentes do Convênio nº 39 e Anexos, firmado entre o Clube Paineiras do Morumby e a Confederação Brasileira de Clubes – CBC.

**ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:** 184 (cento e oitenta e quatro) unidades de “*Tatami Olímpico – Tatami (colchão especial) sintético importado, de dimensão 2.000,0mm X 1.000,0mm X 40,0mm, compostos de espuma de alta densidade (250kg/m3), reconstituída de grânulos de poliuretano de 8,0mm de diâmetro, reciclados, prensados e aglutinados com adesivo de poliuretano bi-componente. Esta espuma é coberta com lona vinil, cores a definir, impermeável, com superfície em desenho especial texturizado para boa aderência dos pés na prática desportiva. Sua base antiderrapante (ant-slip) é formada de uma camada de 1,6mm de espessura de látex em formato “colmeia”, para aderência total ao piso, fixada com adesivo em pó (power glue).*”, sendo 56 (cinquenta e seis) unidades na cor azul e 128 (cento e vinte e oito) unidades na cor amarela. O Tatame Olímpico é fabricado pela empresa BSW – Berleburger Schaumstoffwerk GmbH, tipo “Regupol®”, conforme documentação apresentada pela **CONTRATADA**, entregues até o dia 29 de agosto de 2016.



**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 91 (noventa e um) dias, contada a partir da data de sua assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 144.798,80 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), pagos em até 20 (vinte) dia após a entrega total e correta dos bens.

São Paulo, 29 de junho de 2016.

  
Sr. Almeli Zangirolimo  
Presidente

  
Sr. Felipe José da Silva  
Secretário